



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 569 DE 29 DE OUTUBRO DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉ  
DITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$ ...  
80.000,00, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO  
GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Ben-  
to Gonçalves,

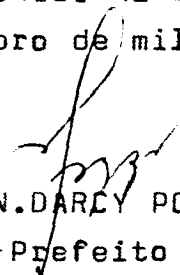
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir-  
um crédito especial no montante de CR\$ 80.000,00 (oitenta mil -  
cruzeiros), para construção do Ginásio Municipal de Esportes, na  
Categoria Econômica - 6.6- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - DESPE -  
SAS DE CAPITAL - 4.3.3.0- Auxílio p/Obras Públicas - Construção  
do Ginásio Municipal de Esportes;

ART. 2º - Servirá de recurso para abertura do cré-  
dito especial que trata o artigo anterior, o auxílio recebido do  
Tesouro do Estado, através do Decreto nº 22.883, de 20 de dezem-  
bro de 1973, no valor de CR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) ,  
2ª parcela;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,  
aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e se-  
tenta e quatro.

  
ECON. DARCY POZZA  
Prefeito

REGISTRE - SE	PUBLIQUE - SE
2	
BEL. CARLOS J. PERZZOLO Secretário de Governo	